

# FLUXO DE MUDANÇA DE NÍVEL

De acordo com a resolução CEPE 080/2021,

**No Programa de Pós-Graduação**

**1**

**Solicitação - pelo aluno**

- Só poderá ocorrer antes de o estudante completar 18 meses no mestrado, desde que essa possibilidade esteja prevista no regulamento do PPG.
- Não podem utilizar essa modalidade estudantes que já tenham sido admitidos mais de uma vez no mesmo programa.

**2**

**Iniciar o processo no SEI**

**Stricto Sensu - Mudança De Nível**

**3**

**Inserir os seguintes documentos no processo**

- ✓ Pedido formal do estudante, com projeto de tese e cronograma de desenvolvimento.
- ✓ O prazo total do curso, contando mestrado e doutorado, não pode ultrapassar 60 meses até a defesa da tese.
- ✓ Parecer do orientador, indicando o potencial do estudante e a viabilidade do projeto.
- ✓ Parecer de uma comissão avaliadora, composta por três docentes credenciados para orientar no doutorado no PPG (podendo incluir um membro externo).

**4**

**Assinatura dos documentos no SEI**

# FLUXO DE MUDANÇA DE NÍVEL

De acordo com a resolução CEPE 080/2021

